



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



PROJETO DE LEI N° 03/ 2025 - LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação da **RUA MARIA LIMA DIAS**, conforme anexo e dá outras providências.

O vereador **Francisco Rômulo de Araújo Sousa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

ART. 1°- Fica assim denominada de **RUA MARIA LIMA DIAS**, localizada no Novo Loteamento, centro de Paraipaba.

ART. 2°- Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

ART. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

APROVADO
Sala das sessões
Em 13/03/2025

F. Rômulo de Araújo Sousa
FRANCISCO RÔMULO DE ARAÚJO SOUSA

Ruth Condino
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07

RECEBIDO
EM 28/02/2025

VEREADOR 2025-2028



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº03/2025 - Autor: **LEGISLATIVO**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
MARIA LIMA DIAS, CONFORME ANEXO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA LIMA DIAS, CONFORME ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** dá outras providências.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 13 DIAS DO
MÊS DE MÊS DE 2025.**

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE
Biênio 2025-2026

17/03/25

Procurador Municipal
Assessoria do Município de Paraipaba
Procurador Municipal